Id:167C4B9EF32AFDB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
UNIÃO, COMPROMISSO E TRABALHO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.945/0001-17

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 100/2025/CPC/PMSI/PI.

Dispensa de Licitação nº 024/2025

Processo Administrativo nº 116/2025 - PMSI/PI.

Amparo Legal: Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ, OBJETO DO CONVÊNIO TRANSFEREGOV Nº 981457/2025 A SER CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ.

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ - PI, CNPJ nº 06.553.945/0001-17.

Contratado: VERMELHA CONSULTORIA LTDA – EPP, CNPJ Nº: 33.535.050/0001-22 com sede na R ZEFERINO VIEIRA, nº: 544, PAVMTO1 BLOCO II, bairro: Vermelha, Teresina – PI, CEP: 64.019-020 neste ato representada por CARLOS SOARES DA SILVA, CPF: ***.613.083-**

Valor Global: R$ 27.818,32 (Vinte e sete mil, oitocentos e dezoito reais e trinta e dois centavos).

Fonte de Recurso: Orçamento Geral do Município/ Convênio Transferegov nº: 981457/2025 – Ministérios da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR e outros

Assinatura: 30 de dezembro de 2025.

Vigência: 06 (seis) meses.

AURO APARECIDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

VERMELHA CONSULTORIA LTDA – EPP, CNPJ Nº: 33.535.050/0001-22
CONTRATADA

Id:01AB39917814FEDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO
CNPJ: 06.554.935/0001-04

DECRETO Nº 048/2025

"Dispõe sobre a exoneração dos agentes públicos municipais dos cargos comissionados, prestadores de serviços com ou sem contratos temporários de trabalho e funções de confiança nos termos que especifica."

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO – PI**, no uso das atribuições, e com fundamento na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o fato de os cargos comissionados e funções de confianças são, nos termos da Lei, de livre nomeação e exoneração:

DECRETA:

Art. 1º: Exonerar, de todos os cargos comissionados e funções de confiança, os Agentes Públicos que ocupam referidos cargos e funções até a data de 31 de dezembro de 2025.

.Art 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Miguel Leão (PI), 31 de dezembro de 2025.

NEUZA CUNHA DE ARAUJO:70880743387
Assinado de forma digital por NEUZA CUNHA DE ARAUJO:70880743387
Dados: 2025.12.30 12:18:59 -03'00'

NEUZA CUNHA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Id:030E7F09D59EF6D1

PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ
Nossa força é a nossa gente
Gabinete da Prefeita

DECRETO N° 082/25, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente – CMMA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 458, de 27 de novembro de 2025, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente no Município de São Gonçalo do Piauí, decreta:

Art.1º - Ficam nomeados os seguintes membros, titulares e suplentes, que integrarão o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente no Município de São Gonçalo do Piauí:

1. REPRESENTANTES DO GOVERNO

1.1. EXECUTIVO

1.1.1. Isaque Barbosa soares, inscrito no CPF sob o n° XXX.057.853-XX, membro titular;

1.1.2. José Batista de Sousa, inscrito no CPF sob o n° XXX.129.373-XX, membro suplente;

1.1.3. Luiz Ferreira da Silva, inscrito no CPF sob o n° XXX.169.941-XX, membro titular;

1.1.4. Luís Ricardo Barbosa da Silva, inscrito no CPF sob o n° XXX.617.163-XX, membro suplente;

1.1.5. Francisco da Silva Moura, inscrito no CPF sob o n° XXX.797.763-XX, membro titular;

1.1.6. Francisca Jayslane do Rego Meneses, inscrita no CPF sob o n° XXX.181.213-XX, membro suplente

2. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

2.1. SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

2.1.1. Gonçala Pires Barbosa Soares, inscrita no CPF sob o n° XXX.960.133-XX, membro titular;

2.1.2. Maria Francisca da Silva, inscrita no CPF sob o n° XXX.277.203-XX, membro suplente;

2.2. INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TERRITORIAL DO NORDESTE

2.2.1. Francisca Alves de Sousa, inscrito no CPF sob o n° XXX.292.303-XX, membro titular;

2.2.2. Tagylla Rafaela Ramalho de Sousa, inscrita no CPF sob o n° XXX.994.903-XX, membro suplente;

Art. 2º - Os membros não serão remunerados por se tratar de uma função social com mandatos de 02 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Gonçalo do Piauí - PI, 23 de dezembro de 2025.

GERLANE FERREIRA DA SILVA CABRAL:81263422349
Assinado digitalmente por GERLANE FERREIRA DA SILVA CABRAL:81263422349
Dados: 2025.12.23 12:00:14 -03'00'

Gerlane Ferreira da Silva Cabral

Prefeita Municipal